

Cassando

a pedido e a partir de 25-10-85, os efeitos da Portaria pub. de 19-8-85, que designou CLÁUSULA ALVES LIPAC DE ALMEIDA, RG. 3.318.708, Diretor de Escola, SAC-II-QM, da EEPG, Comendador Mario Reys, 1º DE., para a partir de 20-7-88, responder pelo cargo Vago de Supervisor de Ensino, na 2ª DE. Processo nº. 15171-87.

Proveendo

a partir das datas mencionadas, nos termos do art. 47 da LC. 444-85, por antiguidade, os interessados abaixo relacionados, nos padrões que seguem:

- Nair Pereira Ignácio, RG. 7.108.346, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Antonio Sylvio da Cunha Bueno, 8º DE., a partir de 22-3-88, do grau A para grau B.
- João Henrique Hansen, RG. 3.194.000, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Afrigio Gonzaga, 8º DE., a partir de 22-9-88 do grau B para grau C.
- Israel Francisco Fernandes, RG. 4.168.583, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Maria de Carvalho Seme, 8º DE., a partir de 16-5-87, do grau B para grau C.
- Dgma Alves Guido, RG. 4.366.331, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Ermelindo Matarazzo, 9º DE., a partir de 30-7-87, do grau A para grau B.
- Maria Elizabeth Archangelo da Silva, RG. 6.358.734, Prof. I SAC-II-QM, da EEPG, Jorge Duprat Figueiredo, 8º DE., a partir de 23-4-88, do grau A para grau B.
- Lucia Helena da Silva, RG. 8.799.509, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Brisabella de Almeida Nobre, 6ª DE., a partir de 18-4-88, do grau A para grau B.
- Elisabeth Shizuko Tabuse Toyoshima, RG. 4.154.694, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Marisa de Mello, 8ª DE., a partir de 15-8-88, do grau B para grau C.
- Isaura Sanchez Ceron, RG. 1.178.431, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Deputado Astolfo de Araujo, 8º DE., a partir de 15-2-87, do grau B para grau C.
- Dorothy Martins Fragata, RG. 3.543.775, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Barão de Ramalho, 8º DE., a partir de 17-7-88, do grau C para grau D.
- Suelli Favale Fernandes, RG. 5.079.025, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Gabriel Ortiz, 8ª DE., a partir de 24-11-87, do grau B para grau C.
- Vanderlei Fernandes da Silva, RG. 5.759.438, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Mario Kozel Filho, 10ª DE., a partir de 1-7-88, do grau B para grau C.
- Terezinha Gomes Silva Bueno, RG. 3.252.657, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Paulo Cavalcanti de Albuquerque, 7º DE., a partir de 14-7-88, do grau D para grau E.
- Celeste da Costa Leuziro Escrich, RG. 4.965.040, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Orville Derby, 7º DE., a partir de 14-9-87, do grau D para grau E.
- Hilda Maria Silva, RG. 4.271.647, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Jocelyn Pontes Gestal, 6ª DE., a partir de 1-7-88, do grau B para grau C.
- Dirceu Gama, RG. 2.781.764, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Nossa Senhora da Penha, 8ª DE., a partir de 24-5-88, do grau B para grau C.
- Anita Akiko Oshiro, RG. 4.764.998, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Victorio Americo Fontana, 6ª DE., a partir de 28-11-87, do grau B para grau C.
- Glória da Saudade Monteiro Cardoso, RG. 4.184.985, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Olga Marinovic Doro, 8ª DE., a partir de 1-7-88, do grau A para grau B.
- Rute Santos Oliveira, RG. 4.890.328, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. José Sola, 8ª DE., a partir de 12-8-88, do grau B para grau C.
- Therézinha de Aguiar Oliveira, RG. 3.751.099, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Dona Zelina Rolim, 8ª DE., a partir de 22-12-87, do grau B para grau C.
- Jonadabes Selari, RG. 3.598.272, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Infante Dom Henrique, 8ª DE., a partir de 2-4-87, do grau B para grau C.

Retificação de 20-12-88

na Portaria do Diretor Regional em nome de MARIA BENITA FERREIRA, RG. 2.994.986, em decorrência do abaixo, a seguir atribuído.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

Concedendo

a partir das datas abaixo, e com fundamento no art. 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da LC. 180-78, mais a Sexta-parte dos vencimentos, por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme C.L.T.S. expedida pela SP-SERHU da DREGAP-2, e a partir da mesma data, atribui os pontos previstos no art. 25 das D.T. da LC. 180-78, alterado pelo inciso V do art. 1º das D.T. da LC. 209-79, regulamentado pelo art. 1º do Dec. 13244-79, os interessados abaixo, ficam enquadrados nos padrões que seguem:

- 14-09-87, CELESTE DA COSTA LEURIZO ESCRICH, RG. 4.965.040, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Orville Derby - 7º DE; do Padrão 25-E-5-I para o Padrão 29-E-5-I. Proc. 01683-83.
- 14-07-88, TEREZINHA GOMES SILVA BUENO, RG. 3.252.657, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Paulo Cavalcanti de Albuquerque - 7º DE; do Padrão 31-E-5-I para o Padrão 35-E-5-I. Proc. SE. 0200-75.

APOSTILAS DO DIRETOR

Declarando

em cumprimento à Decisão Judicial, constante do Proc. SE. 2330-81 - PJ. 1154-81 - 41-D, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir os adicionais e a Sexta-parte sobre a Gratificação de Magistério incorporada, nos termos das Leis Complementares 180-78, 201-78 e 247-81 em nome de MARILENE MATELLI ALVES, RG. 4.175.831, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Benedita Ribas Furtado da Silveira - 7ª DE; para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 39-B, e ficam retificadas as apostilas pubs. em 27-03-86, 10-10-86, 12-02-87, 12-03-87, para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 39-B, em 10-11-78 no 49-B, em 01-09-79 no 50-B, em 14-11-80 no 51-B, em 31-12-80 no 51-C, em 01-03-81 no 11-C, em 01-05-82 no 12-C, em 01-01-84 no 13-C, em 01-04-84 no 18-C, em 31-12-84 no 18-D, em 01-01-85 no 19-D, em 01-07-85 no 20-D, em 13-02-85 no 21-D, em 14-12-85 no 25-D, em 01-01-86 no 26-D, em 01-01-86 no 27-D, em 01-01-86 no 27-E, em 01-03-86 no 28-E, em 01-09-86 no 31-E, em 01-01-87 no 35-B-5-III. Aposentada no D.O. de 01-04-87.

em cumprimento à Decisão Judicial, constante do Proc. SE. 2330-81 - PJ. 1154-81 - 41-D, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir os adicionais e a Sexta-parte sobre a Gratificação de Magistério incorporada, nos termos das Leis Complementares 180-78, 201-78 e 247-81 em nome de IONE PEDROSO MACHADO GAIJA, RG. 2.698.464, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Paulo Cavalcanti de Albuquerque, 7ª DE; para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 39-B, e ficam retificadas as apostilas publicadas em 07-09-85, 12-09-85, 19-02-86, 17-04-86, 30-8-86, para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 39-D, em 10-11-78 no 49-B, em 01-09-79 no 50-B, em 23-11-79 no 51-B, em 31-12-79 no 51-C, em 01-03-81 no 11-C, em 01-06-81 no 12-C, em 01-01-83 no 13-C, em 31-12-83 no 13-D, em 01-04-84 no 18-D, em 02-12-84 no 19-D,

em 03-12-84 no 23-D, em 01-01-85 no 24-D, em 01-07-85 no 25-D, em 01-01-86 no 26-D, em 01-01-86 no 27-D, em 01-01-86 no 27-E, em 01-03-86 no 28-E, em 01-03-86 no 29-E-5-III. Aposentada no D.O. de 17-04-88.

em 03-12-84 no 23-D, em 01-01-85 no 24-D, em 01-07-85 no 25-D, em 01-01-86 no 26-D, em 01-01-86 no 27-D, em 01-01-86 no 27-E, em 01-03-86 no 28-E-5-III. Aposentada no D.O. de 17-04-88.

em cumprimento à Decisão Judicial, constante do Proc. SE. 2330-81 - PJ. 1154-81 - 41-D, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir os adicionais e a Sexta-parte sobre a Gratificação de Magistério incorporada, nos termos das Leis Complementares 180-78, 201-78 e 247-81 em nome de HELENA ALFANO MATELLI, RG. 3.411.442, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. João Borges - 7ª DE; para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 40-C, e ficam retificadas as apostilas pubs. em 30-10-84, 06-10-82, 06-08-84, 07-08-84, 18-07-81, 11-11-81, 22-01-83, 13-04-83, 20-06-84, 07-08-84, 16-02-85, 31-08-85, para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 40-C, em 10-11-78 no 45-C, em 03-05-79 no 36-C, em 01-07-80 no 47-C, em 01-03-81 no 9-C, em 01-05-81 tornado s/efeito, em 31-12-81 no 9-D, em 01-01-83 tornado s/efeito, em 01-04-84 no 16-D, em 30-04-84 no 17-D, em 01-05-84 no 21-D, em 01-01-85 tornado s/efeito, em 01-07-85 no 22-D-5-III. Aposentada no D.O. de 12-10-85.

no título referente a Portaria de 11, publ. em 12-10-85, que concedeu aposentadoria à HELENA ALFANO MATELLI, RG. 3.411.442, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. João Borges - 7ª DE; que foi aposentada no Padrão 22-D-5-III, fazendo jus aos proventos mensais, sendo: Vencimentos a que se refere o inciso I, art. 1º do Dec. 23.765-81 e LC. 403-85, acrescido das vantagens: Sexta-parte concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da LC. 180-78 e Carga Suplementar de Trabalho de 80 horas, incorporadas nos termos do art. 56 da LC. 201-78 e Instrução DN-16/81. Em virtude de Decisão Judicial contida na Obrigação de Fazer, const. do Proc. SE. 2330-81 - PJ. 1154-81 - 41-D, encabeçada por Adilson Morassi e outros (Gratificação de Magistério incorporada).

no título referente a Portaria de 16, publ. em 17-04-86 e 21-10-86, que concedeu aposentadoria à IONE PEDROSO MACHADO GAIJA, RG. 2.698.464, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Paulo Cavalcanti de Albuquerque - 7ª DE; que foi aposentada no Padrão 28-E-5-III, fazendo jus aos proventos mensais, sendo: Vencimentos a que se refere o inciso I do art. 1º do Dec. 24.629-86 e Dec. 25.501-86, acrescido das vantagens: Sexta-parte concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da LC. 180-78 e Carga Suplementar de Trabalho de 22 horas incorporadas nos termos do art. 72, inciso I da LC. 444-85. Em virtude de Decisão Judicial contida na Obrigação de Fazer, const. do Proc. SE. 2330-81 - PJ. 1154-81 - 41-D, encabeçada por Adilson Morassi e outros (Gratificação de Magistério incorporada).

no título referente a Portaria de 31-03, publ. em 01-04-87, que concedeu aposentadoria à MADALENA MATELLI ALVES, RG. 4.175.831, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Benedita Ribas Furtado da Silveira - 7ª DE; que foi aposentada no Padrão 35-E-5-III, fazendo jus aos proventos mensais, sendo: Vencimentos a que se refere o art. 1º do Dec. 24.629-86 e 25.501-86 e art. 25 da LC. 467-85, acrescido das vantagens: Sexta-parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da LC. 180-78 e Carga Suplementar de Trabalho de 13 horas incorporadas nos termos do art. 72, inciso I da LC. 444-85 e Instrução DN-09/85. Em virtude de Decisão Judicial contida na Obrigação de Fazer, const. do Proc. SE. 2330-81 - PJ. 1154-81 - 41-D, encabeçada por Adilson Morassi e outros (Gratificação de Magistério incorporada).

no título referente a Portaria de 30, publ. em 01-12-82 e 26-08-85, que concedeu aposentadoria à MARIA BENITA FERNANDES, RG. 2.994.986, Supervisora de Ensino, SAC-II-QM, da 7ª Delegacia de Ensino, que foi aposentada no Padrão 25-D-5-I, fazendo jus aos proventos mensais sendo: Vencimentos a que se refere o inciso II do art. 1º da LC. 275-82, acrescido das vantagens pecuniárias correspondentes a Sexta-parte concedida nos termos do art. 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da LC. 180-78. Em virtude de Decisão Judicial contida na Obrigação de Fazer, const. do Proc. SE. 2330-81 - PJ. 1154-81 - 41-D, encabeçada por Adilson Morassi e outros (Gratificação de Magistério incorporada).

em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, const. do Proc. 07184-81, em nome de MARIA CONSUELO ALEXIO BRANCO, RG. 4.243.829, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Jamil Pedro Saway - 9º DE; ficam retificados os adicionais concedidos para: 1º q. 01-02-71, 2º q. 20-05-74, e ficam retificadas as apostilas pubs. em 14-02-86, 01-10-86, 18-02-87, 13-03-87, 04-02-88, para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 35-A, em 10-11-78 no 41-A, em 10-09-79 no 41-A, em 01-07-80 no 42-A, em 01-03-81 no 5-A, em 30-06-81 no 5-B, em 01-12-81 no 9-B, em 01-05-82 no 10-B, em 01-01-84 no 11-3, em 01-04-84 no 15-3, em 20-11-84 no 17-B, em 01-07-85 no 18-B, em 01-01-86 no 19-B, em 01-01-86 no 20-B, em 01-01-86 no 20-C, em 01-03-86 no 21-D, em 01-09-86 no 24-D, em 01-01-87 no 28-D, em 01-01-88 no 29-D-5-III.

em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, const. do Proc. 11367-85, em nome de VERA LUCIA MOREIRA SINGALIA, RG. 4.791.411, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Almirante Custódio José de Mello - 3º DE; ficam retificadas as apostilas pubs. em 16-07-85, 15-07-85, 13-09-86, 12-02-87, 13-03-87, 04-02-88, para declarar que a partir de 02-08-82 fica enquadrada no Padrão 2-A, em 02-08-82 no 3-A, em 01-01-83 no 4-A, em 01-01-84 no 5-A, em 01-04-84 no 10-A, em 01-07-85 no 11-A, em 01-01-86 no 13-A, em 01-01-86 no 14-A, em 01-01-86 tornado sem efeito, em 01-03-86 no 15-C, em 01-09-86 no 18-C, em 21-01-87 no 22-C, em 01-01-83 no 23-C-5-III.

em virtude de Recontagem de Tempo de Serviço, const. do Proc. 04559-81, em nome de TEREZINHA GOMES SILVA BUENO, RG. 3.252.657, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Paulo Cavalcanti Albuquerque - 7ª DE; ficam retificados os adicionais concedidos para: 1º q. 25-09-88, 2º q. 04-04-73, e ficam retificadas as apostilas pubs. em 10-10-86, 13-02-87, 13-03-87, para declarar que a partir de 01-03-78 fica enquadrada no Padrão 35-A, em 10-05-78 no 36-A, em 10-11-78 no 41-A, em 01-09-79 no 42-A, em 01-03-81 no 5-A, em 01-06-81 no 6-A, em 01-12-81 no 10-A, em 31-12-81 no 10-B, em 01-01-83 no 11-3, em 01-03-83 no 12-3, em 01-01-84 no 13-D, em 01-04-84 no 13-3, em 01-01-85 no 19-3, em 01-07-85 no 20-3, em 01-01-86 no 21-B, em 01-01-86 no 21-D, em 01-03-86 no 22-D, em 01-09-86 no 25-D, em 01-01-87 no 29-D, em 01-01-88 no 30-D-5-III.

com fundamento no Dec. 21.535-83, que foi efetuada a inclusão de 2.112 dias de substituição remanescente e férias escolares, const. do Proc. 05348-81, em nome de SUELI FAVALE FERREIRAS, RG. 5.079.025, Prof. III (Português), SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Gabriel Ortiz - 8ª DE; fica retificada a apostila publ. em 25-06-87 para declarar que a partir de 16-02-87 fica enquadrada no Padrão 26-D-5-I.

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, os interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas nos padrões que seguem:-

- Antônia Nobuko Miyashiro, RG. 4.424.170, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Aparecida Rahal, 11ª DE, de 19-3-83 no 12-B. Pub. novamente por ter saído com incorreção.
- Terezinha Gomes Silva Bueno, RG. 3.252.657, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Paulo Cavalcante de Albuquerque, 7ª DE, de 13-7-88 no 31-D.
- Vera Lucia Moreira Singalia, RG. 4.791.411, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Alm. Custódio José de Mello, 3ª DE, de 2-7-85 no 12-A.
- Nair Pereira Ignácio, RG. 7.108.346, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Antonio Sylvio da Cunha Bueno, 8ª DE, de 21-3-88 no 26-A.
- João Henrique Hansen, RG. 3.194.000, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Afrigio Gonzaga, 8ª DE, de 21-9-88 no 50-B.
- Dgma Alves Guido, RG. 4.366.331, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Ermelindo Matarazzo, 9ª DE, de 29-7-87 no 25-A.
- Marisa Aparecida Gubel de Medeiros, RG. 4.695.914, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Guerino Raso, 5ª DE, de 26-2-87 no 25-B.
- Maria Lucia Mendez Gonçalves, RG. 2.967.486, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Maria Aparecida Machado Julianelli, 9ª DE, de 27-11-85 no 15-A.
- Celeste da Costa Leuziro Escrich, RG. 4.965.040, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Orville Derby, 7ª DE, de 25-7-85 no 18-C.
- Israel Francisco Fernandes, RG. 4.168.583, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Maria de Carvalho Seme, 8ª DE, de 15-8-87 no 28-A.

-Rosana Aparecida Pereira Fernandes, RG. 9.974.590, Prof. III, da EEPG, Prof. Pedro de Alcantara Marcondes Machado, 9ª DE, de 5-10-85 no 14-A.

-Josenaldo Benedito de Oliveira Fragoso, RG. 1.965.749, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Padre Antão, 8ª DE, de 8-12-85no 19-C.

-Celia Gaia, RG. 5.238.199, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Osvaldo Cruz, 5ª DE, de 24-11-86 no 22-B.

-Suelli Favale Fernandes, RG. 5.079.025, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Gabriel Ortiz, 8ª DE, de 13-10-82 no 8-A e a partir de 23-11-87 no 27-B, em razão da inclusão de 2112 dias não rem., nos termos do Dec. 21.535/83.

-Dorothy Martins Fragata, RG. 3.543.775, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Barão de Ramalho, 8ª DE, de 16-7-88 no 31-C.

-Dirceu Gama, RG. 2.781.764, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Nossa Senhora da Penha, 8ª DE, de 7-4-84 no 14-A e a partir de 23-5-88 no 27-B.

-Agnaldo Fernandes de Barros, RG. 9.906.697, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Benedita de Rezende, 9ª DE, de 11-8-87 no 21-A.

-Solange Teresa Galatti Bressan, RG. 8.439.971, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Remeu Monteiro, 6ª DE, de 21-1-88 no 21-A.

-Gloria da Saudade Monteiro Cardoso, RG. 4.184.985, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Olga Marinovic Doro, 8ª DE, de 5-3-86 no 18-A e a partir de 5-3-86 no 19-A, em razão da inclusão da 501 dias não rem., nos termos do Dec. 21.535/83.

-Gloria da Saudade Monteiro Cardoso, RG. 4.184.985, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Olga Marinovic Doro, 8ª DE, de 9-1-87 no 27-B.

-Heliana Maria Carneiro Quintela de Carvalho, RG. 6.122.599, Prof. III, SAC-II-QM, da EEPG, Prof. Joao Ranacciotti, 9ª DE, de 18-9-86 no 23-B.

-Isaura Sanchez Ceron, RG. 1.178.431, Prof. I, SAC-II-QM, da EEPG, Dep. Astolfo de Araujo, 8ª DE, de 15-2-87 no 19-C.